

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Aviso n.º 10/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar À atenção de

Dr. Luis Botelho

Endereço

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, Apartado 140 Código Postal

9901-014 Horta

Localidade/Cidade

Horta País

Portugal

Telefone

292 207 300 Fax

292 392649

Correio electrónico

Luis.fg.botelho@azores.gov.pt Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central

Instituição Europeia

Autoridade regional/local

Organismo de direito público

Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

"Empreitada de Instalação do Centro Interpretativo da Casa de Apoio à Montanha do Pico"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a execução de trabalhos de acabamentos, rede de água de consumo e de incêndio, rede de águas residuais, instalações e equipamentos eléctricos, instalações de telecomunicações, segurança contra o risco de incêndio e aquecimento, ventilação e ar condicionado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Madalena/Ilha do Pico/Açores

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções: Não aplicável

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 210 a partir da data da consignação

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro é por série de preços. A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, nas seguintes modalidades: agrupamentos complementares de empresas e consórcios. Tratando-se de consórcio, este só pode revestir

a modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

Empreiteiro geral de Edifícios de construção tradicional da 1.^a categoria (Edifícios e património construído) da classe que cubra o valor global da proposta;

Da 8.^a subcategoria (Calçetamentos) da 2.^a categoria (Vias de comunicações, obras de urbanização e outras infra-estruturas), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

Da 1.^a (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 5.^a (Instalações de produção de energia eléctrica), 7.^a (Infra-estruturas de telecomunicações), 8.^a (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) e 10.^a (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) subcategorias da 4.^a categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

Da 2.^a (Movimentação de terras) e 11.^a subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) da 5.^a categoria (Outros trabalhos) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta.

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

e) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004:

i) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105;

ii) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8 ou 10, , respectivamente para as classes 2 a 5 e para as classes 6 a 9;

f) Os concorrentes que apresentem no seu “*curriculum*”:

A execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 201.000,00 (duzentos e um mil euros), nos últimos cinco anos, devidamente comprovada por Declaração do Dono de Obra;

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de

declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópias das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhada do respectivo anexo I, aos anos de 2002, 2003 e 2004, e se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

a) Indicação, acompanhada por certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros que serão responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Procedimento por negociação

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Concurso por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

BI) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 2

3 4

5 6

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

27-5-13/05

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio
no Diário da República

Custo (se aplicável): € 300,00, sem I.V.A. Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: em numerário ou cheque passado à ordem da Direcção Regional de Orçamento e Tesouro. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á contra a apresentação da guia de pagamento, no endereço indicado em 1.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa) ou dia a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 17.00 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outro -
país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para
a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa), ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10.00 horas Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO

SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Preço base do concurso: € 332 693,86,00, sem I.V.A..

12 de Dezembro de 2005. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.